



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1.359 /2005

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor efetivo.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 14 de Setembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade ao Servidor **Roque Lau da Silva**, cargo em provimento efetivo de Auxiliar Serviços Diversos , Símbolo ADM, lotado na Gerência de educação.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 22 de Setembro de 2005.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 04 de Outubro de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal